



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO, MARIA JULIANA LEITE DA CRUZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3a5e4e03-fc75-4580-93fa-794aed517775

ITEM – 26

Indicação das medidas adotadas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo que houver excedido o limite máximo previsto na LRF, acompanhado do(s) decreto(s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos.

Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024





Solicitação prestação de Contas -TCE

Atendendo à solicitação realizada, seguem as informações sobre os itens da Prestação de Contas, em atenção a resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco nº 269, de 19 de dezembro de 2024.

Item 26. Indicação das medidas adotadas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo que houver excedido o limite máximo previsto na LRF, acompanhado do(s) decreto (s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos.

Pois bem, algumas medidas foram adotadas para aumentar a arrecadação da receita tributária do município para aumento da receita Corrente Líquida, no entanto o município em 2024 cumpriu o limite mínimo estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal com relação ao que tange a despesa com pessoal nos seus 54%, segue abaixo.

Exercício 2024	Receita corrente líquida	Total de despesa com pessoal	Percentual
1º Quadrimestre	106.860.534,95	53.857.890,02	50,40
2º Quadrimestre	117.106.579,42	54.244.771,26	46,32
3º Quadrimestre	124.327.580,34	58.635.459,85	47,16

Fonte: Siconfi

No mais, reiteramos voto de estima e consideração, nos colocando à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Jailson Alves de Souza